

PORTARIA CRCPA Nº. 099, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**CONSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
DO CRCPA.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Resolução CRCPA nº 435, de 18/10/19 que trata sobre o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Pará (PLS-CRPCA);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Pará (PLS-CRPCA)**, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora Técnica: Sandy Patrycia Teixeira Sena;

Coordenadora Operacional: Tatiana Silva Pes;

Membros: Edmar Soares de Lima;
Rosenaldo Rodrigues de Souza.

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição a elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano de Logística Sustentável – PLS do CRCPA.

Art. 3º - O Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Pará deverá conter, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização de uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.


Contador IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente do CRCPA